

DECRETO Nº 6.597, de 02 de dezembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 6597					
Suplementação de				Data	02/12/2024
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de	U.O. / Classificação	Valor	
	Origem	Crédito	Orçamentária		
1042	1042	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	314.000,00	
			1.05.0.28.846.0017.0101		
			.33204700.25000000		
Soma:					314.000,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior					314.000,00
r.....					
R\$					

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no

Balanço Patrimonial do exercício de 2023,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de dezembro de 2024.

PASSOS  
RICARDO CAMPOS

MUNICIPAL  
PREFEITO